



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

**EMENDA ADITIVA Nº 113 /2017-CEOF**  
**(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2016, que "institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural"**

Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 3º, com a seguinte inclusão:

...

XV – Criar e/ou financiar cursos de aprimoramento para servidores da Carreira de Atividades Culturais.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda aqui elencada visa implementar programa continuado de qualificação de servidores da Secretaria de Estado de Cultura do DF e entidades vinculadas.

Sala das Sessões, em

**Deputado-Cláudio Abrantes**